



Altitude: 1237m

Prefeitura Municipal de Matos Costa

ESTADO DE SANTA CATARINA

LEI Nº 238

LEI Nº 237

DATA: 25 de abril de 1975

SÚMULA: Autoriza o Executivo Municipal a firmar convênio e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Matos Costa, Estado de Santa Catarina aprovou, e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte LEI:

ART. 1º) - Fica o Executivo Municipal autorizado a firmar convênio com a Secretaria dos Transportes, do Governo do Estado de Santa Catarina.

ART. 2º) - O convênio a ser celebrado, visa canalizar à Fazenda Pública Municipal, recursos financeiros para a consecução dos serviços de conservação e recuperação das estradas que integram o Plano Rodoviário Municipal.

ART. 3º) - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal, em 28 de abril de 1975.

Salvador
Antonio Fagundes
PREFEITO MUNICIPAL

M. Santos
Sebastião Afonso dos Santos
RESP. P/DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO

UN. ORÇAMENTARIA	- 5.2	SERVIÇOS PUBLICOS URBANOS	
PROGRAMA	- 07.0	ENERGIA	
SUBPROGRAMA	- 07.1	ILUMINAÇÃO PUBLICA	
DOTAÇÃO	- 4.110/1002/2.0	Extensão de Novas Linhas	8.000,00
		T O T A L	148.000,00